



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2024, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 42/2024-L

I – Expediente (reduzido ao limite de 30 minutos, art. 277 do RI):

1. Votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 25/06/2024;
2. Votação da Ata da 20ª Sessão Extraordinária, de 25/06/2024;
3. Votação da Ata da 21ª Sessão Extraordinária, de 25/06/2024;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. **Moções de Congratulações Nºs 217, 224 e 227/2024.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162 do RI, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda;
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e
8. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 44/2024-E**, de 29/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências – LDO” e **Emendas**;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 53/2024-E**, de 19/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 54/2024-E**, de 19/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria no Município de São Roque o Cadastro Habitacional Digital e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 58/2024-L**, de 24/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Dia Municipal da Luta por uma Educação Não Sexista e Não Discriminatória”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 57/2024-E**, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.393, de 27 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo”;
6. **Requerimento Nº 76/2024.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175 do RI, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Vereador *Guilherme Araújo Nunes*;
3. Vereador *Israel Francisco de Oliveira*;
4. Vereador *José Alexandre Pierroni Dias*;
5. Vereador *Julio Antonio Mariano*;
6. Vereador *Marcos Roberto Martins Arruda*; e
7. Vereador *Newton Dias Bastos*.

V – Tribuna Livre (art. 290 do RI):

1. *Celso Antonio Domingues Júnior, sob autorização da Associação Nacional de Guardas Municipais, para tratar da “PEC 57 das polícias municipais, segurança pública básica e valorização das GCMs – Guardas Civis Municipais”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1º de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo